



**CMI**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
MIGRANTES  
DE SÃO PAULO

**23 de Agosto de 2022**

**16h30- 19h30**

**Reunião Presencial**

**Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta  
Viaduto Jacaré, 100**

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMI**

**Presença de membros da sociedade civil**

Titulares		Suplentes	
Presença América Latina- PAL - Representante: Mónica Rodriguez Ulo	X	União Malinesa em São Paulo do Brasil - UMSPB - Representante: Assa Dite Aichata Sidibe	
PDMIG - África do Coração- Representante: Mónica Yani Vieira da Silva <i>Mónica Silva</i>	X	Equipe de Base Warmis – Convergência das Culturas - Representante: Beatriz Morales Barroso	
Associação Senegalesa De São Paulo Brasil - Representante: Diack Samba <i>Diack</i>	X	Centro de Estudos e Cultura da Guiné - Representante: Aboubarcar Sidibé	
CAMI - Representante: Shindany Kumbi Claudine	X	Associação Impacto Saúde - Representante: Sonia Flores Mamani	X
Missão Paz - Representante: Letícia Carvalho		Associação Comunitária São Mateus –ASCOM - Representante: Jeferson Deivid da Silva	
Yoo Na Kim <i>Yoonah</i>	X	Cheikhou Cissé	
Hortense Mbuyi Mwanza <i>HM</i>	X	Teresa Adão João Sebastião	
		Frida Córdova	

**Presença de membros do poder público:**

Titulares		Suplentes	
SMDHC – Titular: Bryan Rodas <i>Bryan Rodas</i>	X	SMDHC – Suplente: Grevisse Kalala	
SMUB – Titular: Rosimeire da Silva Lopes		SMUB – Suplente: Luana Nascimento dos Santos	
SMC – Titular: Claudio Aguiar Almeida <i>Claudio Aguiar Almeida</i>	X	SMC– Suplente: Egly Meyer Alves	



**CMI**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
MIGRANTES  
DE SÃO PAULO

SMDE – Titular: Cleia Maria Ferreira Lima		SMDE – Suplente: Claudete Dias Silva	
SMADS – Titular: Matheus Martines Crepaldi		SMADS – Suplente: Marcela Garcia Correa	
SME – Titular: Carolinne Mendes Da Silva		SME – Suplente: Gláucia Cristine Silva Burckler	
SEHAB – Titular: Vania Cristiane Flores Salinas	X	SEHAB – Suplente: Patrícia Maria	
SMS – Titular: Lucia Helena da Silva		SMS – Suplente: Érika Gimenes Ruiz Barbosa Porto Rinaldi	

**Participantes e observadores:** Adolpho José Manzutti Neto (SMDHC/GAB/AT), Karl Albert Diniz de Souza (USP Diversitas), Sergio Dau (Assessor Jurídico), Benjamim Soto (ABAHI), Victor Felix Silva (CÁRITAS), Daniel Rosenhek Shor, Ismane Desrosiers (USP), Abdou Janour (PDMIG/CONDEP), Jean Katumba (PDMIG), Luis Antonio Mazueto (Red Latina), Mariana Fernandes Braga Santos (DPU), Babacar Ba (Associação Senegal), Bárbara Mariano Vicente (SMDHC/DPS), Isabella Soares dos Santos (SMDHC/DPS), Toko Ngewantuasa, Alessandra Felix (Mandato Luana Alves), Emeka Uijor (Nicom Nigeria); Inencent Ebere (Comunidade Nigeriana); Marcelo Santiago M. Vargas (A nossa Cooperativa), Eddy Jacinto (Impacto Saúde), José Guimar (Câmara Municipal), Ana León (SMDHC/CPMIGTD).

**Pautas:** A representação dos conselheiros (composição do CMI)

A reunião iniciou às 16h37. A presidenta do CMI, Hortense, abriu a reunião agradecendo aos presentes. Foi solicitada a apresentação das pessoas presentes. Seguidamente a **Sra. Ana** leu a pauta convocada no convite e informou que foi conferido o quorum para iniciar os trabalhos.

A **sra Hortense**, destacou que existem desafios que acompanham o CMI desde o início da gestão. Disse que o motivo da reunião extraordinária não se limita a esse momento, pois será continuada até conseguir uma solução. Referiu-se à necessidade de modificação do regimento interno do CMI e a perguntou se é possível solicitar alteração do R.I, leu o art. 26 do RI. Detalhou como está composto o CMI mencionando a falta de presença dos representantes e falta de quórum para as votações. Ela colocou que o CMI não podia articular em vazio.

Foi indicado que na reunião terá como encaminhamento um documento para submeter à área jurídica da prefeitura.

O Sr **Jean** destacou o assunto do direito ao voto de representantes que estão nas organizações de e para imigrantes. Questionou sobre a interpretação do regimento interno em relação ao voto da pessoa jurídica e da pessoa física; apontou a necessidade de



desburocratizar o CMI e deu exemplos de situações em que comparecem às reuniões outros membros das instituições (segmentos A e B) mas que não têm o direito ao voto.

O Sr. **Sergio**, perguntou em relação à composição do CMI e quem tem o direito ao voto. Foram feitos os esclarecimentos. A **Sra Hortense** solicitou que os conselheiros titulares levantassem a mão, foram contabilizadas oito (8) pessoas: da Sociedade Civil: 6 pessoas (Yoo Na, Diack, Monica Silva, Claudine, Hortense, Monica Rulo) e do Poder público: 2 pessoas (Bryan, Vania).

Se destacou que faltam 8 membros titulares.

O **Sr Bryan** destacou os artigos 25, 26 e 27 relativos à mudança do regimento.

A **sra Hortense** indicou que a proposta de mudança do RI já existe e estão se fazendo os caminhos para chegar lá.

O **sr Karl** reforçou o disposto no artigo 26 e mencionou que na última reunião tinha se sugerido criar uma comissão mas que isso não está previsto no regimento.

O **Sr Babacar** indicou que poderia haver um representante substituto da mesma associação pois nem sempre os representantes indicados podem comparecer nas reuniões.

O **Sr Bryan** esclarece como está indicada a figura da suplência dos representantes do CMI e sobre o direito ao voto nos termos do regimento.

Foram levantados pontos de discussão sobre a figura dos suplentes. A **sra Núria** complementou e leu os nomes dos representantes dos suplentes. A **sra Mônica** destacou as ausências dos suplentes. Foi esclarecido que existe um monitoramento da presença e ausência que foi encaminhado para conhecimento do CMI. Houveram perguntas sobre se (i) é possível que um representante titular que não pode comparecer, possa mandar um representante que o substitua, e se (ii) a ausência de representação de uma organização titular se entende quando a pessoa indicada não está presente ou quando ninguém da organização está presente.

A **Sra Hortense** disse que seu entendimento e o de várias pessoas é que entidade não tem pessoa física.

O **sr Marcelo** fez sugestão de que haja mudança no regimento com o 50%+1 e não como está atualmente com  $\frac{2}{3}$  dos representantes com direito ao voto, para quórum de votação do art. 26.

O **sr Bryan** esclareceu que a figura de pessoa jurídica não é utilizada dentro da sociedade civil do CMI para não restringir a participação na inscrição de candidaturas. Também



apontou que o edital eleitoral estipula a forma como se indicam os representantes do CMI por parte das organizações de apoio aos imigrantes (Seg. A e B).

A **Sra Ana** complementou com as informações e se referiu ao descrito no componente 4 do edital eleitoral, do Componente 9 e sobre o Anexo A. Disse que no anexo era exigido a inscrição do nome de duas pessoas por parte dos segmentos A e B para a aplicação sobre paridade de gênero. Indicou que o resultado do processo eleitoral gerou uma lista publicada no Diário Oficial com os nomes dos representantes da Sociedade Civil que compõem a gestão atual do CMI nos três segmentos.

Foi solicitado esclarecimento por parte do Sr Karl sobre a aplicação de paridade de gênero também ocorre para o poder público. Foi respondido que o Decreto 56.021/2016 aplica para sociedade civil e poder público. Foram lembrados pontos sobre o regimento e o interesse para sua mudança.

O **sr Abdou** destacou que é importante trazer as pautas necessárias para fazer políticas públicas e ressaltou o reconhecimento dos direitos da população garantidos pela constituição de 98. Reforçou que o regimento pode ser mudado pelo mínimo  $\frac{1}{3}$  de conselheiros e ressaltou que é produto na persistência para que atualmente existam políticas públicas para as minorias sociais.

O **sr Isman** disse que é necessário ocupar o espaço de forma permanente. O **sr Babacar** disse que deve haver uma participação efetiva e se debruçou sobre o tema da falta de quórum, destacando que deve haver compromisso dos representantes; chamou para que representantes do poder público participem.

A **Sra Monica Rodriguez** observou que é a primeira vez que o poder público não está presente e destacou que geralmente os representantes comparecem nas reuniões.

A **Sra Hortense** colocou que há mais de uma hora só tem se desenvolvido um ponto da reunião. Reforçou que todos os depoimentos falam dos desafios do CMI e apontou sobre as ausências dos representantes do poder público, por exemplo quando o funcionário está de férias. Levantou a pergunta sobre o art 26 e o plenário respondeu afirmativamente sobre a mudança nesses termos do RI.

Foi feita a discussão sobre a necessidade de mudança do regimento e sobre ressaltando o trabalho conjunto com a CPMIGTD e CMI.

O **Sr Bryan** falou sobre a duração da gestão do CMI que é de 2 anos, e sobre os princípios de paridade e alternância para ocupar o cargo de presidência por um ano pela sociedade civil e 1 ano pelo poder público.



A **Sra Hortense** fez a pergunta sobre a possibilidade de mudança do regimento, ao que o plenário respondeu afirmando que sim. Disse que ainda não se definiu como irá se fazer isso.

A **Sra Claudine** destacou que está se construindo junto com o poder público. O **sr Jean** afirmou que o CMI é diferente de outros conselhos e que a duração de dois anos do mandato é muito curta.

A **Sra Hortense** colocou a proposta de mudança para que a presidência do CMI não seja rotativa conforme o art. 7º do RI e o cargo seja exercido sempre por um imigrante, não havendo alternância com o poder público se sim entre a sociedade civil imigrante.

Foi feito o debate sobre a permanência da presidência pela sociedade civil na figura de uma pessoa imigrante. A **Sra Sônia** destacou sobre o custo da documentação migratória e sobre o direito ao voto das pessoas imigrantes que já ocorre em outros países. O **Sr Luis Antonio** destacou a necessidade de mudança do art 26.

O **Sr Adolpho** disse que o art 26 é possível de mudança e perguntou qual seria tal mudança. Destacou que outros conselhos sofrem a situação de falta de quorum. Fez referência à maioria simples como mecanismo para tomada de decisões quando há quórum baixo. Reforçou que na paridade e alternância tem um fluxo mais complexo pois não envolve só o RI, já que estão previstos na Lei, portanto envolvendo o legislativo.

O **sr Sérgio** comentou que a sugestão da via judicial é devido à manifestação de desespero dos Conselheiros.

O **sr Benjamin** reforçou que será necessária a mudança da forma que for possível e chamou para que sejam tomadas decisões concretas.

A **Sra Vânia** apontou sobre as dificuldades por parte dos representantes do poder público para comparecer nas agendas. A **sra Yoo Na** disse que não deve haver desculpa das pessoas não estarem informadas.

A **sra Mônica Rodriguez**. mencionou sobre o caráter consultivo do CMI e como os conselheiros precisam ser consultados sobre a política pública, bem como disse que é necessário fazer articulação em outras instâncias para atender as demandas da população.

O **sr Meka** reforçou os comentários anteriormente colocados.

O **sr Abdou** falou do CONDEPE e apontou que cargos do executivo deveriam ser votados.

A **sra Hortense** mencionou a articulação com o movimento de haitianos no início da gestão e questionou o que foi feito até o momento nesse ponto. Recomendou que as pessoas lessem



as atas.

O **Sr Sérgio** apontou que deve haver celeridade do assunto e sugeriu convocar a reunião para votar, se colocou à disposição para trazer um protocolo. O **sr Karl** ressaltou que as propostas de mudança do regimento são de alguns artigos e não de todas as regras.

A **sra Hortense** dando encerramento ao debate, mencionou do documento que será entregue a várias autoridades tais como vereadores para conhecimento das demandas.

Foi apresentado o informe sobre a convocação a uma passeata na avenida paulista no domingo 28/08. A **sra Hortense** indicou que o CMI apoiará o evento.

Foram compartilhadas as informações do evento e a reunião foi encerrada.

- **Encaminhamento:** Convocação para uma reunião extraordinária para a próxima terça-feira, 30 de agosto às 16h30.